

PORTARIA Nº870/2019

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **OPERADORES DE SERVIÇO DE MÁQUINAS PESADAS**, estes da SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, que se encontrarão exercendo suas funções junto ao Município pelo período de 02 (dois) meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

OPERADORES DE SERVIÇO DE MÁQUINAS PESADAS

Matr.	Nome	Situação	Vínculo
07341	GUILHERME CUSTODIO DOS SANTOS	Ativo	Contratado
07343	JOSUEL CICERO DE MELO	Ativo	Contratado

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 07/11/2019.

Itajubá, 06 de novembro de 2019, 200º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos